

Ratifico o presente Ato de Inexigibilidade do Procedimento Licitatório, referente à designação e ao respectivo pagamento de honorários à Delegada de Polícia Fernanda Generali, CPF nº 011.320.510-45 e ID 3407438 que exercerá funções de Gerente de Concurso para Ingresso nas Carreiras de Delegado, Escrivão e Inspetor de Polícia, na etapa de aplicação da prova escrita, fase do concurso público para ingresso na carreira de Escrivão de Polícia e de Inspetor de Polícia regido pelo Edital 06/2025/DRS/ACADEPOL, designada pela Portaria nº 10/2025/GAB/ACADEPOL, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 25/11/2025, ratificando os termos da Portaria 05/2025 – GAB/ACADEPOL, de 02 de julho de 2025, publicada no Boletim Regimental nº 108 no dia 09 de julho de 2025. A Gerente de Concurso perceberá, a título de honorários, o valor de R\$ 4.048,11 (quatro mil e quarenta e oito reais e onze centavos).

A despesa decorrente da prestação dos serviços deverá correr a conta da U.O(s) 1204/1260, Recurso(s) 0001/8013/171, Projeto(s) 6387/3310/6029/6134/6029, NAD 3.3.90.36 e 3.1.90.16 do orçamento vigente, com fundamento na letra “d”, do inc. III, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Del. Pol. HERALDO CHAVES GUERREIRO,
Chefe de Polícia.

Academia de Polícia Civil

CRISTIANE PASCHE
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Editais

Protocolo: 2026001364599

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE INSPECTOR DE POLÍCIA

EDITAL N° 01/2026 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PREAMBULAR – FASE PRELIMINAR

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização da Prova Preambular – Fase Preliminar, que ocorrerá nos municípios de PORTO ALEGRE/RS e da REGIÃO METROPOLITANA/RS, no dia 18/01/2026, DOMINGO, nos turnos da manhã e tarde.

1. DA DATA, HORÁRIOS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1. DOS TEMPOS DE PROVA – TURNO MANHÃ:

- a) O candidato terá 04 (quatro) horas para a resolução da P1 e preenchimento das Folhas de Respostas Definitivas.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: 07 (sete) horas e 30 (trinta) minutos.
- c) Horário de fechamento dos portões: 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos.
- d) Início das provas: 08 (oito) horas e 50 (cinquenta) minutos.

1.2. DOS TEMPOS DE PROVA – TURNO TARDE:

- a) O candidato terá 04 (quatro) horas para a resolução da P2 e preenchimento da Folha de Respostas Definitiva.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: 14 (quatorze) horas.
- c) Horário de fechamento dos portões: 15 (quinze) horas.
- d) Início das provas: 15 (quinze) horas e 20 (vinte) minutos.

1.3. Os candidatos devem chegar com antecedência para evitar aglomerações, visto que antes de entrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.4. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 02 (duas) horas após o início.

1.5. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova, portando o caderno de questões, faltando 1 (uma) hora para o término da prova.

1.6. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

1.7. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Preambular – Fase Preliminar”.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.2. Serão obedecidos todos os procedimentos descritos no item 10 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

2.3. Os candidatos com porte de arma, que realizaram pedido de atendimento especial durante o prazo das inscrições e tiveram seus pleitos deferidos, conforme Anexo IV do Edital de Homologação Preliminar das Inscrições, deverão se dirigir diretamente à Coordenação do local de prova, em ambos os turnos, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munidos com o Termo de Posse de Arma, disponibilizado no Anexo Único deste edital, devidamente preenchido. Aos demais candidatos, que não tenham realizado o pedido de atendimento especial no período das inscrições ou tiveram o referido pedido indeferido, recomenda-se que

não compareçam no dia de prova com o artifício, pois não será autorizado o seu ingresso nessas condições.

2.3.1. O processo de desmuniamento da arma é de total responsabilidade do candidato, não responsabilizando a Fundatec e a Polícia Civil do RS por qualquer acidente que possa ocorrer durante o procedimento.

2.3.2. O candidato que não declarou previamente o porte de arma, conforme disposto no item 2.4 do Edital de Abertura, fica proibido de comparecer ao local de provas portando arma de fogo, sob pena de impedimento para realização da prova.

2.4. Nas salas de prova, após o primeiro sinal sonoro de fechamento dos portões e durante toda a aplicação das provas, é vedado ao candidato portar consigo qualquer pertence pessoal, como carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo de impresso e anotações, incluindo cédula de dinheiro), embalagens não transparentes, cartão magnético ou plástico de qualquer espécie, tags, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, vaporizador eletrônico (vape), entre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, entre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores e armas brancas. Todos os itens deverão ser obrigatoriamente armazenados embaixo da mesa. O candidato que permanecer na posse de qualquer desses objetos durante a realização da prova, ainda que embalado ou desligado, será eliminado do Concurso Público.

2.5. Todos os candidatos deverão retirar qualquer tipo de adorno, tais como: pulseiras, brincos, anéis, etc. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão prendê-los para a realização da prova.

2.5.1. Não será permitido o uso óculos escuros e de qualquer acessório de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, capuz, que cubram a cabeça ou parte dela.

2.5.2. Não será permitido o uso de cachecol, manta ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas ou parte delas. Também é vedado o uso de luvas de qualquer natureza.

2.5.3. A Coordenação Local, a qualquer momento, poderá inspecionar objetos que julgar necessários para o bom andamento do certame, tais como pulseiras, brincos, anéis, etc., assim como vistoriar a região das orelhas e da nuca dos candidatos por ocasião de alguma suspeita.

2.5.4. É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajam vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão orientados a dirigir-se à sala da Coordenação Local da FUNDATEC para procedimento de vistoria, com a devida reserva e respeito à intimidade do candidato, a fim de garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata. No caso de objetos religiosos tais como burca e quipá, o candidato será encaminhado à Coordenação Local da FUNDATEC para vistoria/inspeção. No caso de terços, esses devem ser guardados.

2.6. No local de prova, serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.6.1. Às pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

3. DO ANEXO

3.1. ANEXO ÚNICO – Termo de Responsabilidade – Porte de Arma de Fogo

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026.

Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Respondendo pela Direção-Geral da Academia de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO

TERMO DE RESPONSABILIDADE - PORTE DE ARMA DE FOGO

SOMENTE PARA OS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS DEFERIDOS, CONFORME ANEXO IV DO EDITAL Nº
20/2025 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Eu _____, inscrição nº _____, portador do RG nº _____
e CPF nº _____, declaro que desmuniçei a minha arma antes do ingresso na sala
de aplicação de prova, reservando as munições e a arma na embalagem não reutilizável, fornecida pelos fiscais da Fundatec,
devendo permanecer lacrada e em minha posse durante todo o período de prova e assumo total responsabilidade sobre as
informações prestadas e o artefato abaixo identificado:

CARACTERÍSTICAS DA ARMA			
Espécie	Marca	Calibre	Nº da Arma

_____, ____ de _____ de 20 ____.